



Pirai do Sul

Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAI DO SUL

PIRAÍ DO SUL, 08 DE MAIO DE 2009

ANO 1 - Nº 15

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 040/2009

MODALIDADE PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 032/2009

Julgamento: Menor preço, global.

Objeto: Prestação de serviços de exames laboratoriais para a Secretaria Municipal de Saúde.

Valor Máximo Total da Licitação: R\$ 44.076,50 (quarenta e quatro mil, setenta e seis reais e cinquenta centavos).

Abertura: Dia 22 de maio de 2009, às 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul.

Informações Complementares: O edital e demais informações poderão ser solicitados pelos interessados na Secretaria Municipal de Administração e Previdência, na Praça Alípio Domingues, nº 34, em Pirai do Sul, Estado do Paraná, ou pelo e-mail licitacao@piraidosul.pr.gov.br

Pirai do Sul, 05 de maio de 2009.

LIDO JOSÉ PRIOTTO
Prefeito Municipal em Exercício

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 041/2009

MODALIDADE PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 033/2009

Julgamento: Menor preço, global.

Objeto: Aquisição de peças para Kombi, ano 2001/2001, placa ABW-7969, da Secretaria Municipal de Educação.

Valor Máximo Total da Licitação: R\$ 2.118,04 (dois mil, cento e dezoito reais e quatro centavos).

Abertura: Dia 22 de maio de 2009, às 13h30min, na sede da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul.

Informações Complementares: O edital e demais informações poderão ser solicitados pelos interessados na Secretaria Municipal de Administração e Previdência, na Praça Alípio Domingues, nº 34, em Pirai do Sul, Estado do Paraná, ou pelo e-mail licitacao@piraidosul.pr.gov.br

Pirai do Sul, 06 de maio de 2009

LIDO JOSÉ PRIOTTO
Prefeito Municipal em Exercício

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 042/2009

MODALIDADE PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 034/2009

Julgamento: Menor preço, global.

Objeto: Aquisição de peças e equipamentos para máquinas da frota municipal.

Valor Máximo Total da Licitação: R\$ 35.779,00 (trinta e cinco mil, setecentos e setenta e nove reais).

Abertura: Dia 22 de maio de 2009, às 15h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul.

Informações Complementares: O edital e demais informações poderão ser solicitados pelos interessados na Secretaria Municipal de Administração e Previdência, na Praça Alípio Domingues, nº 34, em Pirai do Sul, Estado do Paraná, ou pelo e-mail licitacao@piraidosul.pr.gov.br

Pirai do Sul, 06 de maio de 2009

LIDO JOSÉ PRIOTTO
Prefeito Municipal em Exercício

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 043/2009

MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 035/2009

Julgamento: Menor preço, global.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica, para prestação de serviços de lavagem completa nos veículos da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor Máximo Total da Licitação: R\$ 12.090,00 (doze mil e noventa reais).

Abertura: Dia 25 de maio de 2009, às 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul.

Informações Complementares: O edital e demais informações poderão ser solicitados pelos interessados na Secretaria Municipal de Administração e Previdência, na Praça Alípio Domingues, nº 34, em Pirai do Sul, Estado do Paraná, ou pelo e-mail licitacao@piraidosul.pr.gov.br

Pirai do Sul, 07 de maio de 2009

LIDO JOSÉ PRIOTTO
Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 093/2009

SÚMULA: Promove Servidor Público Municipal, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto no artigo 66 da Lei Orgânica do Município; Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1432/2005, Lei Municipal 1480/2006, 1492/2006 e Lei Municipal 1524/07;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica promovido, em conformidade com as Leis Municipais acima citadas, o servidor público municipal abaixo descrito:

MATRICULA	NOME	CARGO	ADMISSÃO	PADRÃO/NIVEL
200.012	Rosival José Carneiro	Analista Tributário	01.05.1982	Padrão 09 Nível J

Art. 2º Deve o Departamento de Recursos Humanos efetuar a promoção do servidor acima especificado, anexando à sua ficha funcional, cópia deste ato.

Art. 3º Os recursos para fazer frente ao presente enquadramento são os do Orçamento Geral do Município, respeitados os limites legais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirai do Sul, 07 de maio de 2009

LIDO JOSÉ PRIOTTO
Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 094/2009

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e; Considerando o Disposto da Lei Municipal nº 1637/2008 LDO de 30/09/2008 art. 13º, e Lei nº 1669/08, de 17/12/2008 Art.6º inciso I Lei Orçamentária Anual - LOA - exercício de 2009; publicada em 17/12/2008.

D E C R E T A:

Art. 1º Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 6.480,00 (Seis mil quatrocentos e oitenta reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL
11.01 Departamento de Assistência e Bem Estar Social
082440007.2.179000 Manutenção de benefícios assistenciais eventuais
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P JURIDICA
944 Fonte: 01000 Recursos Ordinários
Livres.....R\$ 6.480,00

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do Crédito Suplementar acima, é anulação parcial da seguinte dotação:

11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL
11.01 Departamento de Assistência e Bem Estar Social
082440007.2.179000 Manutenção de benefícios assistenciais eventuais
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO
943 Fonte: 01000 Recursos Ordinários
Livres.....R\$ 6.480,00

TOTAL.....R\$ 6.480,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 07 de maio de 2009

LIDO JOSÉ PRIOTTO
Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 095/2009

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento e dá outras providências.

LIDO JOSÉ PRIOTTO, Prefeito Municipal em exercício de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e; Considerando o Disposto da Lei Municipal nº 1637/2008 LDO de 30/09/2008 art. 13º, e Lei nº 1669/08, de 17/12/2008 Art.6º inciso I Lei Orçamentária Anual - LOA exercício de 2009; publicada em 17/12/2008.

D E C R E T A:

Art. 1º Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 44.000,00 (Quarenta e quatro mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRA-ESTRUTURA
07.01 Departamento Rodoviário e transportes
267820020.2.088000 Manutenção do Serviço Rodoviário Municipal
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte: 03000 Recursos Ordinários Livres (exercícios anteriores).....R\$ 24.000,00
07.02 Departamento de Obras e Serviços Públicos
041220001.2.088000 Manutenção e operação do Departamento de Obras e Serviços Públicos
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO
1102 Fonte: 03000 Recursos Ordinários Livres (exercícios anteriores).....R\$ 20.000,00

TOTAL.....R\$ 44.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para abertura do Crédito Adicional Suplementar acima é; o Superávit Financeiro realizado na seguinte Fonte de Recursos:

Fonte: 01000 Recursos Ordinários

Livres.....R\$ 44.000,00

TOTAL.....R\$ 44.000,00



Pirai do Sul

Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAI DO SUL

PIRAÍ DO SUL, 08 DE MAIO DE 2009

ANO 1 - Nº 15

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 07 de maio de 2.009

LIDO JOSÉ PRIOTTO
Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA Nº. 101/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando necessidades de pessoal para desempenho de serviços;

RESOLVE:

1. Designar DENISE TAQUES FANKIN, portadora do RG 1.914.286.8, funcionária pública estadual lotada na Secretaria de Estado da Administração e Previdência, à disposição do Município de Pirai do Sul – Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Promoção Social, para desempenho de suas funções junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 04 de maio de 2009.

2. Registre-se, Publique-se.

Pirai do Sul, 04 de maio de 2009.

LIDO JOSÉ PRIOTTO
Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA Nº. 102/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando vencido protocolado sob o nº. 784 de 03 de abril de 2009.

RESOLVE:

1. Desligar a servidora Pública Municipal EUNICE DO ROCIO FERREIRA DOS SANTOS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com a função de "AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS", de suas atividades junto ao Município, a partir do dia 01 de abril de 2009.

2. Registre-se, Publique-se.

Pirai do Sul, 07 de maio de 2009.

LIDO JOSÉ PRIOTTO
Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA Nº. 103/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando vencido protocolado sob o nº. 1024 de 06 de maio de 2009.

RESOLVE:

1. Conceder a Funcionária Pública Municipal GUADALUPE FANCKIN DORNELLES, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Previdência, com a função de "AUXILIAR ADMINISTRATIVO", as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 28 de novembro 2007 a 28 de novembro de 2008, com início em 01 de junho de 2009 a 30 de junho de 2009, e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Pirai do Sul, 07 de maio de 2009.

LIDO JOSÉ PRIOTTO
Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA Nº. 104/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando vencido protocolado sob o nº. 1028 de 06 de maio de 2009.

RESOLVE:

1. Conceder ao Funcionário Público Municipal JOEMIL MARCONATO BARBOSA, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Previdência, com a função de "AUXILIAR ADMINISTRATIVO", as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 29 de março 2008 a 29 de março de 2009, com início em 22 de junho de 2009 a 06 de julho de 2009 e 23 de novembro de 2009 a 07 de dezembro de 2009, e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Pirai do Sul, 07 de maio de 2009.

LIDO JOSÉ PRIOTTO
Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA Nº. 105/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando vencido protocolado sob o nº. 963 de 29 de abril de 2009.

RESOLVE:

1. Conceder a Funcionária Pública Municipal KATILAINE MAINARDES DE FRANÇA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com a função de "AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS", as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 25 de abril 2008 a 25 de abril de 2009, com início em 22 de dezembro de 2009 a 20 de janeiro de 2010, e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Pirai do Sul, 07 de maio de 2009.

LIDO JOSÉ PRIOTTO
Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA Nº. 106/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando vencido protocolado sob o nº. 914 de 20 de abril de 2009.

RESOLVE:

1. Conceder ao Funcionário Público Municipal CARLOS ROBERTO EHLKE CALVETI, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com a função de "MOTORISTA", as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 26 de abril 2006 a 26 de abril de 2007, com início em 01 de junho de 2009 a 30 de junho de 2009, e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Pirai do Sul, 07 de maio de 2009.

LIDO JOSÉ PRIOTTO
Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA Nº. 107/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando vencido protocolado sob o nº. 1023 de 06 de maio de 2009.

RESOLVE:

1. Conceder ao Funcionário Público Municipal JOAQUIM PEREIRA DA SILVA FILHO, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, com a função de "AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS", as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 01 de junho de 2008 a 01 de junho de 2009, com início em 01 de julho de 2009 a 30 de julho de 2009, e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Pirai do Sul, 07 de maio de 2009.

LIDO JOSÉ PRIOTTO
Prefeito Municipal em Exercício